

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº. 478, DE 07 DE MAIO DE 2021

*Dispõe Sobre O Plano Plurianual – PPA
Para o Quadriênio 2022-2025 e dá Outras
Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo Único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo Único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas;

II – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

III – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

IV – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

V – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

VI – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VII – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

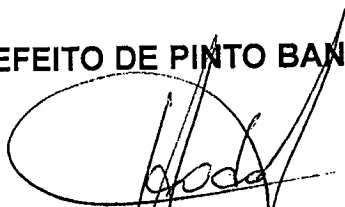
VIII – Tabela 07 – Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

IX – Anexo I – Programas

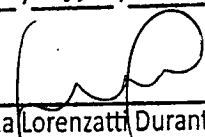
X – Anexo II – Resumo dos Programas

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos sete dias do mês de maio de 2021.


HADAÍ FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:

07 / 05 / 2021

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município

Planilha11

Município de Pinto Bandeira

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A.)	4,67%	3,57%	3,33%	3,23%	3,21%
VARIACÃO DO PIB	3,25%	2,36%	2,43%	2,46%	2,36%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP. DE CUSTEIO	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF. CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Vertrieb nur ab 1,00

[illegible]

[illegible]

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	19.267.532,36	19.865.307,92	20.416.574,06	20.199.715,96
II - DEDUÇÕES	2.838.357,53	2.874.422,68	2.920.942,82	2.916.112,01
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	269.038,13	279.550,07	291.443,78	291.888,99
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	2.569.319,40	2.594.872,61	2.629.499,03	2.624.223,02
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.682.816,02	1.683.415,95	1.694.809,22	1.683.989,91
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	18.111.990,85	18.674.301,20	19.190.440,47	18.967.593,85


 Andreza Possa
 CRC RS-092496/O-4
 Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.780.475,06	10.084.122,65	10.362.837,85	10.242.500,68
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	9.291.451,31	9.579.916,52	9.844.695,96	9.730.375,65
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.802.427,55	9.075.710,38	9.326.554,07	9.218.250,61

PODER LEGISLATIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.086.719,45	1.120.456,07	1.151.426,43	1.138.055,63
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.032.383,48	1.064.435,17	1.093.855,11	1.081.152,85
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	978.047,51	1.008.412,26	1.036.263,79	1.024.250,07


 Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	4.138.201,00	2.318.895,75	2.685.140,21	3.177.302,18
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	80.000,00	59.899,00	66.795,35	72.873,17
Transferências Constitucionais e Legais	13.892.000,00	13.529.243,21	13.655.635,62	13.829.215,87
FPM (Art.159, CF/1998)	8.400.000,00	8.110.773,44	8.135.565,87	8.297.600,90
FPM Cota Extra	737.000,00	714.712,16	720.916,72	731.451,72
ITR (Art.158, CF/1998)	5.000,00	4.872,91	5.128,60	5.050,51
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	4.200.000,00	4.163.748,14	4.247.421,50	4.245.760,45
IPVA (Art.158, CF/1998)	450.000,00	456.835,41	464.010,51	461.518,13
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	80.000,00	66.836,08	69.828,18	72.943,63
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	20.000,00	11.465,07	12.764,23	14.890,53
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 18.000,00	- 8.706,20	- 10.481,67	- 12.924,31
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	18.092.201,00	15.899.331,76	16.397.089,51	17.066.466,90
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.266.454,07	1.112.953,22	1.147.796,27	1.194.652,68
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	886.517,85	779.067,26	803.457,39	836.256,88
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	444.057,65	453.835,86	456.151,33	494.206,01
Juros e Encargos da Dívida	352,12	121,28	162,90	218,91
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	444.409,77	453.957,15	456.314,23	494.424,92
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	822.044,30	658.996,08	691.482,04	700.227,77

Andressa Possa
CRC RS 092496/0-4
Contadora

Município de Pinto Bandeira
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos Vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	IMPOSTOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	TOTAL DAS RECEITAS P/ FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)
	2022	2023	2024	2025	
	1.941.134,25	2.268.684,85	2.691.676,93	2.398.088,13	
	8.830.358,52	8.861.611,19	9.034.103,14	8.997.777,86	
	4.687.419,63	4.781.260,20	4.780.222,21	4.797.130,35	
	15.458.912,40	15.911.556,24	16.506.002,27	16.192.996,34	
	3.864.728,10	3.977.889,06	4.126.500,57	4.048.249,09	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
	877.797,18	900.974,98	921.765,50	929.074,97	
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB					
	-	-	-	-	
	2.560.613,20	2.584.390,93	2.616.574,72	2.613.064,88	
GANHO / PERDA COM O FUNDEB					
	-	-	-	-	
	1.682.816,02	1.683.415,95	1.694.809,22	1.683.989,91	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)					
	9.092,52	10.630,46	13.668,68	11.487,84	
	141.344,02	144.808,79	153.968,51	151.416,41	
	314.719,10	292.132,51	346.457,64	327.970,16	
	-	-	-	-	
	-	-	-	-	
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação					
	-	-	-	-	
	3.524.864,90	3.643.019,84	3.867.551,67	3.784.208,56	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação					
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
	2022	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	1.593.508,55	1.592.983,25	1.595.027,08	1.745.182,49	
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Educação	30.683,26	39.076,40	41.604,06	40.228,47	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.624.191,81	1.632.059,65	1.636.631,13	1.785.410,96	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.900.673,10	2.010.960,19	2.230.920,54	1.998.797,59	

Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora

Município de Pinto Bandeira
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Tabela 06 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos Vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECETA	IMPOSTOS PRÓPRIOS	TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	TOTAL DAS RECEITAS P/ FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO
	2022	2023	2024	2025
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)				
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPs + Fonte Federal e Estadual)	18.521,36	24.382,43	21.584,99
	Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	467.996,54	465.786,63	493.489,68
	Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	43.154,17	76.070,90	60.943,08
	Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-
	Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-
	Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-
		2.318.836,86	2.475.900,34	2.428.949,45
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	1.584.463,29	1.643.438,20	1.761.346,66
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Saúde	21.292,59	26.763,14	27.434,81
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-
	Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.605.755,89	1.670.201,33	1.788.781,46
		1.242.753,04	1.371.938,96	1.216.185,74
		1.625.796,12	1.643.438,20	1.761.346,66
		1.339.333,26	1.371.938,96	1.216.185,74
		2022	2023	2024
		2022	2023	2024

Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 07 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECETTA	Receitas totais estimadas	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS		
		2022	2023	2024
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	16.877.588,04	17.376.393,68	17.915.519,50
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	3.524.864,90	3.643.019,84	3.867.551,67
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.848.508,93	2.965.129,38	3.042.140,29
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	-	-	-
	(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.266.454,07	1.112.953,22	1.147.796,27
2025		9.237.760,13	9.655.291,23	9.858.031,27
2026				9.729.590,47

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas				
2022	2023	2024	2025	2026
2.195.724,91	2.195.585,75	2.168.506,57	2.394.234,65	-
-	-	-	-	-
33.525,26	42.742,72	44.031,15	43.456,25	-
179.779,82	189.551,49	196.448,93	194.647,26	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
2.409.029,98	2.427.879,97	2.408.986,65	2.632.338,17	-
6.828.730,16	7.227.411,26	7.449.044,62	7.097.252,30	-
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.				



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01	Câmara de Vereadores	Programas	Ação	Produto	Atividade	Meta Fisical/Valor	2022	2023	2024	2025	Total
			Unidade de medida								
01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					Atividade Mantida	1.206.454,07	1	1	1	1	4.481.856,24
01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade					Atividade Mantida	50.000,00	1	1	1	1	50.000,00
01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara					Unidade	10.000,00	1	1	1	1	40.000,00
TOTAL											
						1.266.454,07	1.112.953,22	1.147.796,27	1.194.652,68	4.721.856,24	

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de móveis, contratações e recepções.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito				2022	2023	2024	2025	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3		
Atividade Mantida			280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00		1.120.000,00
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade	Meta Física/ Valor	6	6	6	6		
Atividade Mantida			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Unidade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3		
Veículo Adquirido			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		280.000,00
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3		
Atividade Mantida			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		320.000,00
02.05 Manutenção Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física/ Valor	2	2	2	2		
Atividade Mantida			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
TOTAL			560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00		2.240.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - Secretaria da Administração		Ação	Produto	03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	2022	2023	2024	2025	Total
		Unidade de medida										
03.02 - Capacitação de Servidores		Servidor			Meta Física/Valor	Servidor	5	8.000,00	10.000,00	12.000,00	11.000,00	41.000,00
03.03 - Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Secr		Unidade			Meta Física/Valor	Unidade	3	30.000,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00	110.000,00
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal		Unidade			Meta Física/Valor	Unidade	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
03.05 - Programa Vale Alimentação		Atividade			Meta Física/Valor	Atividade	3	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
03.06 - Informatização dos Serviços Municipais		Atividade			Meta Fiscal/Valor	Atividade	12	30.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00	93.000,00
03.07 - Consórcio Público		Atividade			Meta Física/Valor	Atividade	4	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
03.08 - Incentivo à Arrecadação		Atividade			Meta Física/Valor	Atividade	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Campanha de incentivo		valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
03.09 – Concurso Público			3	3	3	3	
Atividade Mantida	Atividade	Meta Fiscal/ Valor	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL			991.648,00	1.041.000,00	1.020.000,00	1.044.000,00	4.096.648,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público e incentivo a arrecadação.


 Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora



PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.01 - Secretaria de Obras		Programas		Ação	Produto	Unidade de medida		2022	2023	2024	2025	Total
14.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Armaamento.		Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	30.000,00	3	35.000,00	3	40.000,00	3	45.000,00	150.000,00
14.01.02 – Construção e Manutenção Abrigos Públicos		Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	10.000,00	3	15.000,00	3	15.000,00	3	20.000,00	60.000,00
14.01.03 – Revitalização de Praças e banheiros Públicos		Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	50.000,00	19	50.000,00	19	50.000,00	19	50.000,00	200.000,00
14.01.04 – Aquisição Manutenção de Veículo, Máquinas e Implementos Rodoviários.		Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	300.000,00	3	650.000,00	3	400.000,00	3	300.000,00	1.650.000,00
14.01.05 - Abertura, Ampliação, Pavimentação, Conservação Estradas Municipais e Vias Públicas com Calçamento ou Asfalto		Atividade	Atividade	Meta Física/Valor	2.085.112,13	45	1.903.825,23	45	2.846.531,27	45	2.647.090,47	9.482.559,10
14.01.06 – Construção de Predio para Garagem de Máquinas.		Atividade	Atividade	Meta Física/Valor	70.000,00	3	70.000,00	3	70.000,00	3	70.000,00	280.000,00
14.01.07 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		Unidade	Unidade	Meta Física/Valor	1.060.000,00	3	1.229.466,00	3	700.000,00	3	800.000,00	3.789.466,00
14.01.08 – Manutenção do Programa CIDE		Unidade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor	30.000,00	3	32.000,00	3	31.000,00	3	35.000,00	128.000,00
14.01.09 - Limpeza das Estradas Municipais		Atividade	Atividade	Meta Física/Valor	60.000,00	3	60.000,00	3	60.000,00	3	60.000,00	240.000,00
14.01.10 – Aquisição, Manutenção de Equipamentos e Móveis para Secret.		Unidade	Unidade	Meta Física/Valor	60.000,00	3	60.000,00	3	60.000,00	3	60.000,00	240.000,00

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.

Unidade Adquirida		Valor	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
24.01.11 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/Valor	5	5.000,00	5	6.000,00	5	7.000,00
	Unidade	Meta Física/Valor	28	5.000,00	28	5.000,00	28	5.000,00
24.01.12 - Manutenção do Campo Municipal		Unidade	28	5.000,00	28	5.000,00	28	5.000,00
Unidade Mantida		Meta Física/Valor	28	5.000,00	28	5.000,00	28	5.000,00
TOTAL			3.735.112,13	4.086.291,23	4.244.031,27	4.059.090,47	16.149.137,10	


 Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.02 – Secretaria de Obras (Energia Elétrica)		Programas		Ação	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total	
				Produto							
14.02.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural e Auxílio a Colocação de Rede Trifásica						Eletrificação Rural	18	30.000,00	18	30.000,00	120.000,00
						Unidade	Meta Física/Valor	30.000,00	18	30.000,00	120.000,00
14.02.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica						Unidade	Meta Física/Valor	30.000,00	18	30.000,00	120.000,00
						Unidade	Meta Física/Valor	100.000,00	18	100.000,00	400.000,00
14.02.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública								160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
TOTAL								160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, de potência para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lâmpadas e substituição de braços para iluminação pública.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.03 – Secretaria de Obras (Limpeza Urbana, Esgoto e Rede de Água)											
Programas		Ação		Unidade	Produto	Atividade		Meta Física/Valor	2022		
				Unidade de medida					2023		
									2024		
									2025		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		
									Total		

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias ao Município bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização da limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água com contratação de profissionais para a execução do trabalhos de acompanhamento e tratamento.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Consepro

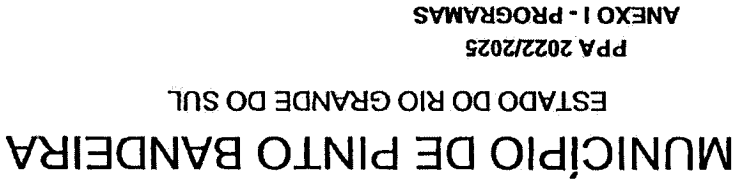


MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.04 – Secretaria de Obras (Segurança Pública e Consepro)								
Programas				2022	2023	2024	2025	Total
Ação		Unidade de medida						
Produto								
04.04.01 – Manutenção Fundo de Segurança Pública		Atividade	Meta Física/ Valor	4 50.000,00	4 50.000,00	4 50.000,00	4 50.000,00	200.000,00
Atividade Mantida								
04.04.02 – Manutenção de Consepro		Atividade	Meta Física/ Valor	4 20.000,00	4 20.000,00	4 20.000,00	4 20.000,00	80.000,00
Atividade Mantida								
TOTAL				70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

OBJETIVO: Manutenção da Segurança Pública



PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.01		Secretaria da Agricultura									
Programas		Ação		Produto	Unidade de medida						
06.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura		Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	2022	2023						
06.02 - Convênio de Assistência Técnica		Serviços de Assistência Técnica Profissional	Profissionais	Meta Física/ Valor	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	4	200.000,00
06.03 - Incentivo ao Agromonegócio		Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro	Contratados	Meta Física/ Valor	43	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	43	230.000,00
06.04 - Formação do Pacote Agrícola		Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário	Produtores	Meta Física/ Valor	43	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	43	5.200.000,00
06.05 - Capacitação de Produtores		Capacitação de Produtores Rurais	Produtores	Meta Física/ Valor	43	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	43	20.000,00
06.06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos		Veículo e Equipamentos	Unidade	Meta Física/ Valor	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3	1.200.000,00
06.07 - Programa de Irrigação		Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física/ Valor	41	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41	40.000,00
06.08 - Implantação do Sistema Troca-Troca		Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física/ Valor	42	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	42	12.000,00
06.09 - Incentivo à Implantação Avícolas e Poultrys (Chiquetões) Estruturas		Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física/ Valor	43	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	43	80.000,00
06.10 - Auxílio a Produtores Rurais		Famílias Atendidas	Unidade	Meta Física/ Valor	43	150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	43	620.000,00
06.11 - Capacitação de Servidores		Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	5	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5	20.000,00
TOTAL						2.093.000,00	2.058.000,00	2.113.000,00	2.118.000,00		8.382.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, veterinário, inseminador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitivas.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



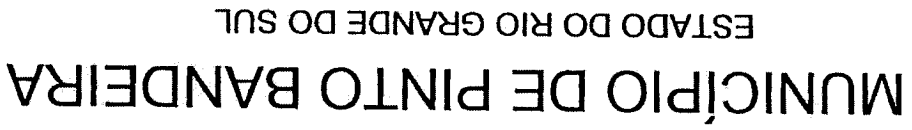
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 Secretaria de Agricultura (Indústria)		Programas		Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total
Ação	Produto	Atividade	Empreend.						
05.02.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial		Atividade Mantida		32	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.02.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas		Geração Emprego e Renda		32	20.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	95.000,00
05.02.03 - Manutenção, Conservação Ampliação, Construção de Pavilhões		Aumento de Arrecadação	Campanha	32	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL					80.000,00	85.000,00	90.000,00	80.000,00	335.000,00

OBJETIVO:Garantir o Funcionamento do departamento de Indústria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento.

Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 – Secretaria de Educação (Ensino Pré-Escolar e Creche)		Programas		Unidade de medida					
Ação		Produto	Atividade		Meta Física/Valor				
36.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil		Atividade Mantida	Atividade		Meta Física/Valor	10	1.112.864,00	1.226.019,00	1.335.551,00
						10			1.203.308,00
						10			4.877.742,00
36.01.02 – Construção/Ampliação de Creche e Escola de Educação Infantil		Atividade Mantida	Atividade		Meta Física/Valor	10	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						10			100.000,00
						10			100.000,00
36.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento		Servidores Capacitados	unidade		Meta Física/Valor	15	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						15			15.000,00
						15			15.000,00
36.01.04 – Equipamentos/Mobiliário para Escolas Infantis		Aquisição Equipamentos	Equipos.		Meta Física/Valor	10	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						10			50.000,00
						10			50.000,00
36.01.05 - Manutenção do Prédio		Atividade Mantida	Unidade		Meta Física/Valor	10	20.000,00	25.000,00	30.000,00
						10			35.000,00
						10			35.000,00
36.01.06 - Transporte Escolar		Transporte Alunos Escola Infantil	Alunos		Meta Física/Valor	13	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						13			250.000,00
						13			250.000,00
36.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar		Atividade Mantida	Atividade		Meta Física/Valor	14	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						14			50.000,00
						14			50.000,00
TOTAL							1.597.864,00	1.716.019,00	1.830.551,00
									1.703.308,00
									6.847.742,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento o ingresso de alunos com menor idade.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 – Secretaria de Educação (Ensino Fundamental)		Programas		Ação	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total
Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/Valor	11	11					
06.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade Mantida	Atividade Mantida	Meta Física/Valor	11	11	1.200.000,90	1.200.000,84	1.310.000,67	1.353.900,56	5.063.902,97
06.02.02 - Conservação de Escolas	Atividade	Conservação de Imóveis	Meta Física/Valor	11	11	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
06.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores	Prof.	Servidor Capacitado	Meta Física/Valor	15	15	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
06.02.04 - Transporte Escolar	Alunos	Alunos Transportados	Meta Física/Valor	13	13	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
06.02.05 - Auxílio a Estudantes	Alunos	Concessão de Auxílios a Estudantes	Meta Física/Valor	11	11	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
06.02.06 - Turno Inverso	Alunos	Implantação de Turno Inverso	Meta Física/Valor	11	11	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
06.02.08 - Merenda Escolar	Alunos	Alunos Alimentados	Meta Física/Valor	14	14	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
06.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação	Atividade	Atividade Mantida	Meta Física/Valor	3	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL						1.737.000,90	1.737.000,84	1.847.000,67	1.890.900,56	7.211.902,97

CONTINUA.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

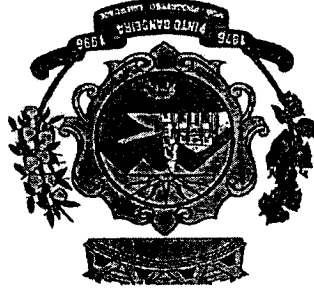
PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 – Secretaria de Educação (Ensino Fundamental)				2022	2023	2024	2025	Total
Programas								
Ação		Unidade de medida						
Produto								
06.02.10 - Aquisição de Equipamentos/Mobiliário		Equipos.	Meta Física/ Valor	3 50.000,00	3 50.000,00	3 50.000,00	3 50.000,00	200.000,00
Equipamentos Adquiridos								
06.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas		Veículo	Meta Física/ Valor	11 60.000,00	11 60.000,00	11 60.000,00	11 60.000,00	240.000,00
Prédios Reformados/Construídos/Ampliados								
06.02.13 - Vale Alimentação		Unidade	Meta Física/ Valor	3 80.000,00	3 80.000,00	3 80.000,00	3 80.000,00	320.000,00
Atividade Mantida								
TOTAL				1.927.000,90	1.927.000,84	2.037.000,67	2.080.900,56	7.971.902,97

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 – Secretaria de Educação (Assistência ao Educando)		Programas		Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total
Ação		Produto	Alunos	Meta Física/Valor					
36.03.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior		Transporte Gratuito de Estudantes			13	13	13	13	400.000,00
36.03.02 - Auxílio a Cursos		Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	36	36	36	36	120.000,00
36.03.03 - Atendimento a Educação Especial		Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	36	36	36	36	60.000,00
36.03.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)		Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	35	35	35	35	19.500,00
36.03.05 - Construção de Pista Atletica		Quedras construidas	Unidade	Meta Fisica/Valor	37	37	37	37	51.000,00
TOTAL					170.000,00	176.000,00	152.000,00	152.500,00	650.500,00

OBJETIVO:Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.

Andressa Possa
CNC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 – Secretaria de Educação (Cultura)	Programas	Ação	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total
		Produto						
TOTAL	Patrimônio Histórico	36.04.01 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Atividade	16	16	16	16	120.000,00
		Desenvolvimento Cultural						
		36.04.02 – Manutenção dos Eventos Culturais	Unidade	7	7	7	7	400.000,00
		Desenvolvimento Cultural						
		36.04.03 - Manutenção da Banda Municipal Musical	Unidade	16	16	16	16	122.000,00
		Desenvolvimento Cultural						
36.04.04 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Unidade	16	16	16	16	40.000,00		
Desenvolvimento Cultural								
36.04.05 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Unidade	16	16	16	16	503.000,00		
Desenvolvimento Cultural								
36.04.06 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade	16	16	16	16	40.000,00		
Meta Física/Valor								
10.000,00								
295.000,00								
305.000,00								
313.000,00								
312.000,00								
1.225.000,00								

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS



Órgão: 06.05 – Secretaria de Educação (Turismo)		Programas		Ação	Produto	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	Total	
06.05.01 - Manutenção Calendário de Eventos		Unidade	Meta Física/Valor	150.000,00	7	150.000,00	7	150.000,00	7	150.000,00	7	600.000,00
				3	3	3	3	3	3	80.000,00	260.000,00	
Atividade Mantida		Unidade	Meta Física/Valor	25.000,00	23	30.000,00	23	35.000,00	23	40.000,00	130.000,00	
				7	7	7	7	7	7	40.000,00		
06.05.03 – Promoção do Turismo e Atendimento Turístico		Unidade	Meta Física/Valor	10.000,00	7	12.000,00	7	11.000,00	7	7.000,00	40.000,00	
				27	27	27	27	27	27	200.000,00		
06.05.04 – Participação de Eventos e Feiras e Cursos		Unidade	Meta Física/Valor	50.000,00	27	50.000,00	27	50.000,00	27	50.000,00	200.000,00	
				285.000,00	302.000,00	316.000,00	327.000,00	1.230.000,00				
TOTAL												

CBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando ênfase ao patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando ênfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.

Andressa Possa
CRC RS-052496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.06 – Secretaria de Educação (Desporto)							
Programas							
Ação	Unidade de medida		2022	2023	2024	2025	Total
Produto							
06.06.01 - Construção, Manutenção, Ampliação Parques Esportivos	Atividade	Meta Física/ Valor	27 10.000,00	27 12.000,00	27 15.000,00	27 18.000,00	55.000,00
Desporto Comunitário							
06.06.02 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes	Unidade	Meta Física/ Valor	37 60.000,00	37 60.000,00	37 60.000,00	37 60.000,00	240.000,00
Desporto Comunitário							
TOTAL			70.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	295.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a pratica de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

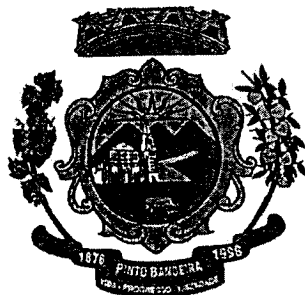
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 – Secretaria de Educação (Assistência Social)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Unidade de medida						
Ação							
Produto							
06.07.01 - Manutenção da Assistência Social	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
06.07.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Atividade	Meta Física/ Valor	2	2	2	2	
Atividade Mantida			25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
06.07.03 - Assistência ao Idoso e a Família	Atividade	Meta Física/ Valor	34	34	34	34	
Atividade Mantida			25.000,00	16.000,00	10.000,00	17.000,00	68.000,00
06.07.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais	Entidades	Meta Física/ Valor	34	34	34	34	
Conceder Auxílio as Entidades			8.000,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	39.000,00
06.07.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipos	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Equipamentos Adquiridos			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL			178.000,00	175.000,00	165.000,00	174.000,00	692.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.


Andreza Possa
CRCRS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.08 – Secretaria de Educação (Habitação)				2022	2023	2024	2025	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
06.08.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares		Atividade	Meta Física/ Valor	20	20	20	20	
Atividade Mantida				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
06.08.02 - Manutenção do Departamento		Atividade	Meta Física/ Valor	20	20	20	20	
Atividade Mantida				20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
06.08.03 – Elaborar Plano Diretor		Atividade	Meta Física/ Valor	4	4	4	4	
Atividade Mantida				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL				75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00

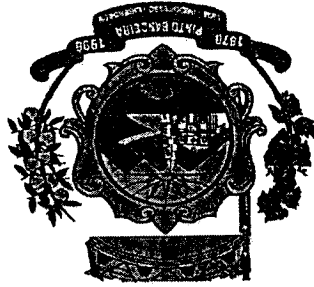
OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.


Andressa Possa
CRC R5-092496/0-4
Contadora

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS



Órgão: 07 – Secretaria de Saúde	Programas	Ação	Produto	Unidade de medida	TOTAL				
					Meta Física/Valor	Equip.	Equip.	Meta Física/Valor	Equip.
		Manutenção das Atividades da Saúde	Atividade Mantida	Atividade	3	3	3	3	3
		Manutenção dos Programas com Governo Federal e Estadual	População Atendida	Pessoas	330.000,00	38	38	400.000,00	479.191,20
		Assistência Médico-Hospitalar	Convênios de Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	350.000,00	38	38	220.000,00	1.150.000,00
		Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Atividade Mantida	Atividade	20.000,00	38	38	35.000,00	40.000,00
		Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico	Medicamentos Adquiridos e Material	Pessoas	264.756,93	38	38	400.000,00	450.000,00
		Capacitação de Servidores da Saúde	Servidores Capacitados	Unidade	10.000,00	5	5	15.000,00	20.000,00
		Saúde Mental	População Atendida	Unidade	30.000,00	38	38	35.000,00	40.000,00
		Aquisição e Manutenção de Equipamentos/Mobiliário	Equipamentos	Equip.	50.000,00	3	3	30.000,00	50.000,00
					2.078.508,93			2.295.129,38	2.312.140,29
					2.269.967,20			2.269.967,20	2.269.967,20
					8.955.745,80			8.955.745,80	8.955.745,80

CONTINUA:



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07 – Secretaria de Saúde			2022	2023	2024	2025	Total	
Programas								
Ação		Unidade de medida						
Produto								
07.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo		Atividade	Meta Física/Valor	3 120.000,00	3 120.000,00	3 180.000,00	3 185.000,00	605.000,00
Atividade Mantida								
07.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)		Atividade	Meta Física/Valor	38 500.000,00	38 500.000,00	38 500.000,00	38 500.000,00	2.000.000,00
População Atendida								
07.11 Construção/Manutenção da UBS		Projeto	Meta Física/Valor	3 150.000,00	3 50.000,00	3 50.000,00	3 50.000,00	300.000,00
Prédio Construído								
TOTAL				2.848.508,93	2.965.129,38	3.042.140,29	3.004.967,20	11.860.745,80

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade básica de saúde. Ampliar e ou construir a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.


Andressa Possa
CRC RS-692496/D-4
Contadora

PPA 2022/2025
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	VALOR R\$
0001	Ação Legislativa: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem se classificar de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada.	4.721.856,24
0002	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ ou órgãos encarregados da defesa dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como Conselho Tutelar.	505.000,00
0003	Planejamento e Orçamento: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implantação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução.	20.829.911,67
0004	Administração Governamental: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividade de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou gestão de políticas públicas.	752.000,00
0005	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.	140.500,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional: Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.	120.000,00
0007	Eventos oficiais do Município: Despesas de qualquer natureza com a organização divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal.	1.040.000,00
0008	Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar, proteger pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.	0,00
0009	Inativos e pensionistas da Previdência Estatutária: Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.	0,00
0010	Educação Infantil: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgãos (exceto aposentadoria e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua prestação para ciclo de ensino fundamental.	5.587.742,00

0011	Ensino Fundamental: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.	5.791.902,97
0012	Equipamentos de Informática: Despesas com a compra instalação e manutenção de computadores e softwares para diversas atividades, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal.	93.000,00
0013	Transporte Escolar para Alunos: Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos de ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).	2.400.000,00
0014	Merenda Escolar: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.	400.000,00
0015	Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores: Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.	120.000,00
0016	Museu, Biblioteca, Teatro e Centros de Cultura: Despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias às manutenções de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) a preservação, guarda manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arquitetônico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.	825.000,00
0017	Serviços de Limpeza Urbana: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados a lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados.	1.200.000,00
0018	Iluminação Pública: Despesas de custeio, transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.	640.000,00
0019	Parques e Jardins: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração direta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.	280.000,00
0020	Construções Habitacionais: Despesas de custeio, de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas aprovadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais.	130.000,00
0021	Saneamento Básico: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão da administração direta do município, com a construção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água portátil, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de	190.000,00

	condições sanitárias, domiciliares em áreas urbanas e rurais.	
0022	Eletrificação Rural: Despesas de qualquer natureza destinadas à implantação. Ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural.	0,00
0023	Promoção do Turismo: Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivos a empreendimentos turísticos.	130.000,00
0024	Gestão da Política de Meio Ambiente: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	490.000,00
0025	Serviços de Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governos estaduais, desde que firmados diretamente com a administração municipal.	0,00
0026	Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento dos Servidores: Pagamento de contribuições do governo municipal, na qualidade de empregador, para o PASEP, FGTS, INSS, Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e Plano de Saúde.	0,00
0027	Desporto Comunitário: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.	255.000,00
0028	Lazer: Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.	44.612,00
0029	Supervisão e Coordenação Administrativa: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente, que garantam apoio necessário aos órgãos da Administração Pública.	0,00
0030	Serviços de Trânsito: Compreende um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito.	0,00
0031	Telefonia Rural: Conjunto de ações que visam dar à área rural melhor atendimento telefônico.	0,00
0032	Complexos Industriais: Conjunto de ações destinadas ao apoio dos complexos industriais existentes, e importação de novos, assim como de administração e comercialização dos Distritos Industriais.	335.000,00
0033	Saneamento Geral: Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere à melhoria do nível de higiene pública, através das execuções de obras de macrodrenagem, desassoreamento de córregos e canais.	0,00
0034	Assistência Social Geral: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.	107.000,00

0035	Erradicação do Analfabetismo: Conjunto de ações que visam erradicar o analfabetismo, proporcionando condições de alfabetização a pessoas com idade superior à obrigatoriedade escolar.	19.500,00
0036	Assistência ao Educando: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolaridade obrigatória, como: bolsa estudo, livros, material didático e de apoio com transporte escolar e alimentação.	180.000,00
0037	Práticas Desportivas, Recreativas e de lazer das Comunidades Escolares: Conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e à qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar.	291.000,00
0038	Assistência Médica a População: Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde, com verbas Estaduais, Federais e Próprias.	6.603.948,13
0039	Inspeção de Produtos de origem Animal: Compreende as ações que visam a assegurar a qualidade do produto consumido, pela situação da vigilância sanitária na produção, no trânsito e comércio de produtos de origem animal.	0,00
0040	Desenvolvimento da Produção Vegetal: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável.	0,00
0041	Irrigação na Área Rural: Compreende as ações que visam promover condições para encontrar e armazenar água para irrigação sem prejuízos para o meio ambiente.	40.000,00
0042	Semente e Mudas: Compreende as ações relacionadas com as pesquisas, desenvolvimento, produção, distribuição, finalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento da produção vegetal.	12.000,00
0043	Assistência Financeira e Material aos Pequenos produtores: Compreende as ações que visam a assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias à sobrevivência digna.	6.150.000,00
0044	Pesquisa e Produção Mineral: Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de fomentar a pesquisa, a produção e o aproveitamento dos recursos minerais.	0,00
0045	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais: Compreende as ações relativas à desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, visando a manutenção e a ampliação das estradas municipais.	9.482.559,10
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS R\$ _____ >	69.882.920,13


 Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora